



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

EDITAL N.º 089/2020 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 088/2019

O Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Entrevista Devolutiva** do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 088/2019, nos seguintes termos:

Art.1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para Entrevista Devolutiva conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Concurso Público n.º 088/2019.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                       |
|-----------|---------------------------------|
| 38178     | ANNA JULLIA GASPARETTO RAVANEDA |
| 37530     | WELLINGTON PEREIRA DORNELLES    |

Art.2.º A Entrevista Devolutiva, será realizada no dia **22/11/2020**, na Escola Municipal Albor Pimpão Ferreira, localizado na Rua Codornix, n.º 290, Jardim Lorena, CEP: 86707-260, Arapongas – PR.

- I. O portão de acesso ao local de realização da Entrevista Devolutiva será aberto às **10h00min e fechado às 10h15min**, observado o horário de Brasília.
- II. A Entrevista Devolutiva terá início após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
- III. Não serão tolerados atrasos por parte dos candidatos para realização da Entrevista Devolutiva.

Art.3.º A entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos da sua condição de contraindicado/inapto na avaliação psicológica, podendo, para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP.

Art.4.º Os candidatos considerados **INAPTOS** poderão interpor recurso, por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir das **0h do dia 23/11/2020 até às 23h59min do dia 24/11/2020**, observado o horário Oficial de Brasília-DF.

Art.5.º Considerando a Lei Estadual n.º 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.6.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Arapongas, 09 de novembro de 2020.

Sérgio Onofre da Silva  
Prefeito do Município